



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 006/2026

Frei Martinho, 26 de maio de 2026.

Autoriza realização de viagem e concessão de diária ao servidor ROMULO MATOS FERREIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, VEREADOR FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao SERVIDOR **ROMULO MATOS FERREIRA** Servidor da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada para a cidade João Pessoa -PB no dia 26.05.2026 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE), localizado na rua professor Geraldo Von Sohsten, número 147, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB. Junto ao escritório de contabilidade JR CONTABILIDADE LTDA, situado à Av. Epitácio Pessoa, 1251, SL 1010, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB. E junto a Assembleia Legislativa localizada na praça João Pessoa/ S/N, Centro João Pessoa – PB, acompanhando o Sr. Presidente da Câmara Municipal Felipy André Pinto Dias. nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

VEREADOR FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE